



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 137/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Maio de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

**a)** A apresentação feita em plenário pela Coordenadora-Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental das solicitações de habilitação de Unidades de Suporte Básico – USB nos municípios de Floresta e Barro Duro; de qualificação para Unidades de Suporte Básico dos municípios de Canto do Buriti e São Pedro; de expansão com Unidades de Suporte Básico para os municípios de Landri Sales, Piracuruca e Joaquim Pires e renovação de frota com Unidades de Suporte Básico para os municípios de Campo Maior, Queimada Nova, Pedro II, Batalha, Itainópolis, Porto, Ipiranga, Pio IX, Barras, Queimada Nova e Luís Correia.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de Unidades Móveis do SAMU, que serão regulados pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, nos seguintes municípios:

Floresta – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Barro Duro – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Canto do Buriti – 02 (duas) Unidades de Suporte Básico  
São Pedro – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Landri Sales – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Piracuruca – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Joaquim Pires – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Campo Maior – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Queimada Nova – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Pedro II – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Batalha – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Itainópolis – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Porto – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Ipiranga – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Pio IX – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Barras – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Luís Correia – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 13 de Maio de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, **Secretário de Estado da Saúde**, em 21/05/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, **Presidente do COSEMS - PI**, em 21/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012617106** e o código CRC **ADC20138**.